



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 001/2006

O Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de inscrição e seleção para o Curso de Especialização em Gestão Escolar, destinado aos diretores, diretores adjuntos, coordenadores, orientadores educacionais, supervisores, professores membros dos Conselhos Escolares de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e técnicos, coordenadores e supervisores, lotados nas Sedes das Gerências Regionais de Educação e Sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, concluintes do Curso de Capacitação a Distância para Gestores Escolares – **PROGESTÃO**, oriundos da 1ª ou 2ª edição.

- Disposições preliminares
 - O Curso de Especialização em Gestão Escolar será realizado nos seguintes pólos: Piripiri; Picos; Floriano; São João do Piauí; Corrente e Teresina e terá duração de 12 (doze) meses, com aulas presenciais, acontecendo mensalmente.
 - O processo seletivo caberá à Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/UECAD e Unidade de Planejamento/UPLAN, por meio da Gerência de Educação a Distância e Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, respectivamente.
 - O presente edital, objetiva o preenchimento de 600 (seiscentas) vagas, sendo que 10% dessas vagas deverão ser preenchidas pelos portadores de necessidades especiais, se houver inscrição destes.
 - A Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, ficará responsável pelo pagamento de 50% do valor das parcelas do curso, e o candidato responsabilizar-se-á pelos outros 50% das parcelas.
 - As despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para o município pólo serão de responsabilidade do candidato.
- Das Vagas
 - Serão oferecidas 600 (seiscentas) vagas, distribuídas entre os pólos abaixo:

PÓLO/MUNICÍPIO	GRE’S ATENDIDAS	NÚMERO DE VAGAS
PÓLO 01 – PIRIPIRI	(1ª) PARNAIBA, (2ª) BARRAS, (3ª) PIRIPIRI E (5ª) CAMPO MAIOR	81
PÓLO 02 – PICOS	(7ª) VALENÇA, (8ª) OEIRAS, (9ª) PICOS, (16ª) FRONTEIRASE (17ª) PAULISTANA	71
PÓLO 03 – FLORIANO	(6ª) REGENERAÇÃO, (10ª) FLORIANO E (12ª) URUCUI	53
PÓLO 04 – SÃO JOÃO DO PIAUÍ	(12ª) SÃO JOÃO DO PIAUÍ E (13ª) SÃO RAIMUNDO NONATO	52
PÓLO 05 – CORRENTE	(14ª) BOM JESUS E (15ª) CORRENTE	33
PÓLO 06 – TERESINA	TERESINA (4ª E 18ª)	310
TOTAL		600

- Para efeito desta distribuição foi considerado o critério de 1/3 da demanda dos concluintes do Progestão (1ª ou 2ª edição) em cada pólo.
 - Requisitos para inscrição
 - Ser técnico, coordenador ou supervisor, lotado nas Sedes das Gerências Regionais de Educação e Sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC;
 - Ser diretor, diretor adjunto, coordenador, orientador educacional, supervisor ou professor membro dos Conselhos Escolares de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino;
 - Ser concluinte do Curso de Capacitação a Distância para Gestores Escolares – **PROGESTÃO**, oriundo da 1ª ou 2ª edição;
 - Estar em efetivo exercício das funções que trata os subitens 3.1 e 3.2. deste edital;
 - Ser do quadro efetivo da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC;
 - Ser graduado em cursos na área de educação ou áreas afins;
 - Não estar a disposição de órgão / instituições;
 - Estar lotado em regime de 40 horas de trabalho na SEDUC;
 - Ter cumprido integralmente o estágio probatório até o ultimo dia de inscrição de que trata este edital.

- Inscrições
 - Período: de 13 a 23 de junho de 2006, no horário das 09 às 12 horas;
 - Local: Coordenação de Gestão na sede da Gerência Regional de Educação -GRE de sua jurisdição;
 - Documentação necessária:
 - Requerimento do interessado encaminhado à Gerência de Educação a Distância – GEAD, na Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade -UECAD, preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) ou por seu representante legal, mediante procuração particular;
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
 - Cópia do documento de identidade (RG);
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia do diploma de graduação e histórico escolar;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Cópia do ultimo contracheque ou declaração da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, de que pertence ao quadro efetivo do magistério da Rede Estadual de Ensino;
 - Declaração da Unidade Escolar ou do Setor de origem, especificando a lotação;

- Declaração ou atestado médico para os portadores de necessidades especiais, explicitando qual tipo de necessidade ou outro documento equivalente;
- 1(uma) foto 3x4;
- Declaração do presidente do conselho escolar e copia da ata da ultima eleição para conselheiros (somente para professor membro do conselho escolar).
- Seleção
 - Serão selecionados e classificados os candidatos que preencherem os requisitos para inscrição e participação no processo de seleção.
 - Ocorrendo empate na classificação ou ultrapassando o número de vagas ofertadas, o desempate se dará, pela ordem de prioridade, em prol do candidato que:
 - Possuir maior escore na avaliação de desempenho no Progestão 1ª ou 2ª edição
 - Não possuir curso de pós-graduação;
 - Possuir graduação na área da educação básica;
 - For mais idoso.
- Disposições Finais
 - Não havendo preenchimento de número de vaga, em determinando pólo, estas serão redistribuídas obedecendo critérios desse edital decididos pela comissão de inscrição e seleção
 - Concorrerão às vagas destinas aos portadores de necessidades especiais a aqueles que assim se declarem e comprovarem.
 - O resultado será divulgado pela Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/UECAD – Gerência de Educação a Distância/GEAD, e encaminhado as GREs e disponibilizado no portal da SEDUC.
 - O candidato selecionado assinará termo de compromisso / responsabilidade onde constara os procedimento relativos a forma de pagamento9 e desistência do curso.
 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de inscrição da SEDUC, em parceria com a comissão de seleção da Instituição responsável pelo referido processo seletivo.
 - Maiores informações:
086 – 3216 – 3216 (SEDUC) e www.seduc.pi.gov.br.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 06 de junho de 2006.

José Barros Sobrinho
Secretario de Estado da Educação e Cultura
P. P. 2006



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI N° 020/2006 Teresina, 09 de junho de 2006.

PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS - dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e dá outras providências, referente à **milho em grão, soja e sorgo**.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º O ítem abaixo indicado do Ato Normativo **UNATRI** nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004, passa vigorar com a seguinte alteração e revoga os Atos Normativos nº 024/2004 e 011/2006.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-------------------	---------	-------------------------

- AGRICULTURA
- OUTROS

Milho em Grão	Saco 60Kg	13,80
Milho em Grão	Kg	0,23
Soja em Grão	Saco 60Kg	20,00
Soja em Grão	Kg	0,34
Sorgo em Grão	Saco 60Kg	10,80
Sorgo em Grão	Kg	0,18

Art 2º Ficam revogados os Atos Normativo nºs 024/04 de 01 de outubro de 2004 e 011/2006 de 26 de abril de 2006.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na datas de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2006.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina (PI), 09 de junho de 2006.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC N° 291/03, de 29/01/03)
P. P. 2008